



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PROAD: 24.546/2025.
Ref.: Proposição n. CECULT 03/2025.
Assunto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação para fins de realização da exposição “*Magistrados do TRT - MG ao longo da história*” (art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Tendo em vista a competência delegada pela Portaria GP n. 3/2024 (art. 2º, XII), a proposição do Centro Cultural - CECULT (Proposição n. 03/2025 - doc. n. 1), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração - DADM (doc. n. 42), as informações orçamentárias (docs. ns. 44 e 45) e o parecer da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos, **AUTORIZO:**

(i) a contratação direta da sociedade empresária Studio Anta Editora Ltda., por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, da Lei n. 14.133/2021, para realização da exposição denominada “*Magistrados do TRT - MG ao longo da história*”, em conformidade com as condições previstas no Termo de Referência, pelo valor total de **R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais)**; e

(ii) a inclusão da demanda apresentada no PCA/2025.

À DADM para ciência e providências pertinentes à inclusão da demanda no PCA/2025.

Após, à DOF para as medidas relativas ao empenho da despesa.

Por fim, à SFIC para elaboração da minuta do contrato, atentando-se para a necessidade de atualização das consultas ao CADIN e ao SICAF, junto à Unidade Demandante, antes da efetiva assinatura do instrumento contratual.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

PATRÍCIA HELENA DOS REIS
Diretora-Geral

